



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1181/2021  
REPUBLICADO POR INCORRECÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
GILMAR RODRIGUES	20/02/2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022	30
MARCOS ROGERIO RODRIGUES	05/03/2019/2020	29/12/2021 à 17/01/2022	20
SÉRGIO PEREIRA PARDINHO	17/11/2019/2020	20/12/2021 à 18/01/2022	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2410 Página 136 Ano: X

Data: 14/12/2021

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:F3BCFEB7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1190/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS  
DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir do dia 07 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:D07E15D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1181/2021**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO  
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
GILMAR RODRIGUES	20/02/2019/2020	03/01/2022 01/02/2022	30
MARCOS ROGERIO RODRIGUES	05/03/2019/2020	29/12/2021 17/01/2022	20
SERGIO PEREIRA PARDINHO	17/11/2019/2020	20/12/2021 18/01/2022	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:5058C54E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1182/2021**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO  
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
DEVAIR DE MORAES	07/10/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	30
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2017/2018	23/12/2021 06/01/2022	15
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2019/2020	07/01/2022 21/01/2022	15
SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA	16/04/2020/2021	10/01/2022 29/01/2022	20
JOAO CABOCLO DA SILVA	19/10/2019/2020	01/02/2022 20/02/2022	20
JOAO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	07/10/2019/2020	24/01/2022 21/02/2022	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:70EA2217

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1177/2021**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**